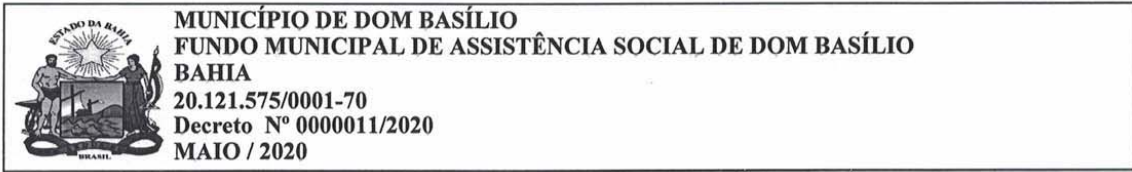


**Decretos**

DECRETO Nº 0000011/2020, 05 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 14.475,00  
 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para os  
 fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.560 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19)

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 09290 9.200,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 09290 2.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 09290 3.275,00

**Total do Projeto/Atividade****14.475,00****Total da Unidade****14.475,00****Total** **14.475,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roberval de Cassia Meira  
 Prefeito  
 CPF: 366.029.735-68